SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS n.º 02

Uberaba, 08 de fevereiro de 2021

Ao

CONVALE - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Grande

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2020 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO RESÍDUOS S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 13.399.764/0001-43, com sede na Avenida Filomena Cartafina, n. º 12.000, Zona Rural, CEP 38.001-970, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, devidamente representada, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimentos relativa ao EDITAL:

Número da Questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
1	2. DEFINIÇÕES Para fins deste EDITAL e de seus ANEXOS ou de qualquer outro documento que deva ser fornecido, os termos listados a seguir, quando empregados, no singular ou no plural, em letras	Considerando que o Edital define os termos listados em sua apresentação, tais como aterro sanitário; aterro sanitário municipal; estação de transbordo; tratamento, entre outros, deixa, todavia, de fornecer a localização, em imagens do Google Earth, das unidades citadas, das

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

	maiúsculas, terão os significados deste item, salvo se do contexto resultar sentido claramente diverso.	quais fazem parte do projeto. Há possibilidade de apresentação destas?
2	3.3 A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos LICITANTES e do ADJUDICATÁRIO do OBJETO desta LICITAÇÃO deverão obedecer às normas, padrões e demais exigências da legislação, especialmente aquelas expedidas pela AGÊNCIA REGULADORA, e observar as condições e exigências deste EDITAL, do CADERNO DE ENCARGOS, da minuta do CONTRATO DE CONCESSÃO e demais ANEXOS, que, igualmente, integram o presente EDITAL como se aqui estivessem transcritos.	Considerando que o OBJETO da presente CONCESSÃO resta definido na exploração e prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (RDO), destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares (RDO) e da limpeza urbana (RPU) dos municípios do CONVALE, todavia, é inexistente no Edital e em seus anexos os roteiros e distâncias à serem percorridas diariamente pelos caminhões de coleta nos limites geográficos dentro municípios que fazem parte do projeto, o que inviabiliza identificar os reais encargos à serem suportados pela CONCESSIONÁRIA contratada. Indagamos: a Comissão responsável pela Licitação detém tais informações? Se sim, por que não disponibilizaram?
3	14.8. A PROPOSTA ECONÔMICO-FINANCEIRA deverá considerar as seguintes premissas: a) deverão ser levadas em consideração as obrigações da CONCESSIONÁRIA previstas no CONTRATO, em especial, a prestação de serviço adequado e atendimento às disposições do CONTRATO;	Considerando que a proposta econômico-financeira deverá levar em conta os custos com o cumprimento das obrigações apresentadas no Edital de Licitação, há, contudo, ausência de dados físicos sobre os aterros sanitários a serem utilizados para o atendimento do objeto licitatório em comento, o que impede a estimativa dos custos com o projeto de remediações que deverão ser realizadas. Há previsão para a

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

	b) deverão estar abrangidos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto do CONTRATO, incluindo, mas sem a eles se limitar, valores referentes aos ônus e obrigações da CONCESSIONÁRIA concernentes à legislação tributária, trabalhista e previdenciária existentes até a data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, os quais correrão por sua exclusiva conta; custos com seus subcontratados, fornecedores e outros; custos de mobilização e desmobilização na instalação das obras e serviços a serem executados; custos com contratação de seguros e garantias; demais custos diretos ou indiretos incidentes sobre a execução dos serviços objeto da CONCESSÃO;	disponibilização das informações indispensáveis à apresentação das propostas?
4	1. A presente LICITAÇÃO será regida pelas regras previstas neste EDITAL e nos seus ANEXOS, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei Geral de Concessões), Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei da PNRS) e seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro	Considerando que o objeto da CONCESSÃO demanda um contrato administrativo de longo prazo, considerando que o Saneamento Básico demanda a existência de Planos de Saneamento e/ou Plano de Resíduos sólidos como condição de validade dos contratos administrativos; considerando as peculiaridades locais. São indispensáveis a disponibilização e o acesso aos planos individuais de cada munícipio a fim de verificar a coerência técnica entre diagnóstico e prognóstico da elaboração das propostas;

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

	de 2007 (Lei Nacional do Saneamento Básico – LNSB) e seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, o Contrato e o Estatuto do CONVALE, **o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado pela Assembleia Geral do CONVALE**, realizada em 15/05/2020, e pelas demais normas vigentes sobre a matéria, incluindo suas alterações posteriores.	Considerando que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado pela Assembleia Geral do CONVALE anexado em conjunto com o Edital não revela as especificidades de cada munícipio; Considerando que não são todos os municípios integrantes do CONVALE que decidiram aderir à presente CONCESSÃO. Questiona-se: Há possibilidade de apresentação dos Planos de Resíduos Sólidos e ou Saneamento Básico elaborados pelos municípios que compõe o projeto que antecedem o plano de Gestão Unificado aprovado pelo CONVALE?

Atenciosamente,

SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO RESÍDUOS S.A
Responsável para contato: FRANCO CAVEANHA MILANO
Telefone: (34) 3318-7400

Endereço eletrônico: <fmilano@somaambiental.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

Este documento foi assinado digitalmente por Maira Martins Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9FF-4F64-8A4D-EE54.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9FF-4F64-8A4D-EE54 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9FF-4F64-8A4D-EE54

Hash do Documento

9D567363B92061540429297591AB4570BAE943787B10BE68477AC58477FEA183

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

- ☑ Maira Martins Costa - 368.664.838-59 em 08/02/2021 14:43 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital